



# DIÁRIO DO GOVÉRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre . . . . . 130\$
A 1. <sup>a</sup> série . . . .	90\$	" . . . . . 48\$
A 2. <sup>a</sup> série . . . .	80\$	" . . . . . 43\$
A 3. <sup>a</sup> série . . . .	80\$	" . . . . . 43\$

Aviso: Número de duas páginas \$30  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado é de 250\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 2.<sup>º</sup> do decreto n.<sup>º</sup> 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## SUMÁRIO

### Ministério da Marinha:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.<sup>º</sup> 27:521 — Autoriza a 7.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer a importância de despesas a liquidar e em débito ao cofre do Consulado de Portugal em Cantão.

### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Portaria n.<sup>º</sup> 8:616 — Cria a rede telefónica de Beja.

### Ministério do Comércio e Indústria:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento da Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos.

### Ministério da Agricultura:

Declarações de terem sido, por despacho ministerial, autorizadas as transferências de duas verbas do orçamento e respeitantes à Direcção Geral dos Serviços Pecuários e Inspecção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas-Sede.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### 6.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.<sup>º</sup> do decreto-lei n.<sup>º</sup> 25:299, de 6 de Maio de 1935, se torna público que S. Ex.<sup>º</sup> o Ministro da Marinha, por seu despacho de 3 de Fevereiro corrente, autorizou, ao abrigo do § 2.<sup>º</sup> do artigo 17.<sup>º</sup> do decreto n.<sup>º</sup> 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 1.055\$80 do n.<sup>º</sup> 1) para o n.<sup>º</sup> 3) do artigo 89.<sup>º</sup>, capítulo 4.<sup>º</sup>, do orçamento da despesa dêste Ministério para o corrente ano de 1937.

6.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 4 de Fevereiro de 1937.—Pelo Chefe da Repartição, *Eugénio Pereira*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### 7.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.<sup>º</sup> 27:521

Com fundamento nas disposições do artigo 3.<sup>º</sup> do decreto n.<sup>º</sup> 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante

proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.<sup>º</sup> 3.<sup>º</sup> do artigo 109.<sup>º</sup> da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizada a 7.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a satisfazer em conta da verba de 300.000\$ inscrita no capítulo 5.<sup>º</sup>, artigo 33.<sup>º</sup>, do orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o ano económico de 1937, consignada a «Despesas de anos económicos findos», a quantia de dólares de Hong-Kong 16.187,85, importância de despesas a liquidar, em débito ao cofre do Consulado de Portugal em Cantão.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 10 de Fevereiro de 1937. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

### Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração

Portaria n.<sup>º</sup> 8:616

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Obras Públicas e Comunicações, que, ao abrigo do n.<sup>º</sup> 4.<sup>º</sup> do artigo 31.<sup>º</sup> da organização dos serviços postais, telegráficos, telefónicos, semafóricos e da fiscalização das indústrias eléctricas, em vigor, seja criada a rede telefónica de Beja.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações, 30 de Janeiro de 1937.—O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

### 11.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.<sup>º</sup> do decreto-lei n.<sup>º</sup> 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de

S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Comércio e Indústria de 30 de Janeiro findo, de harmonia com as disposições do § 2.<sup>º</sup> do artigo 17.<sup>º</sup> do decreto n.<sup>º</sup> 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério do Comércio e Indústria em vigor no corrente ano económico de 1937 a seguinte transferência de verba:

### CAPÍTULO 3.<sup>º</sup>

#### Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

##### *Pagamento de serviços:*

Artigo 29.<sup>º</sup> — Despesas de comunicações:

Do n. <sup>º</sup> 3) Transportes . . . . .	700\$00
Para o n. <sup>º</sup> 2) Telefones. . . . .	700\$00

11.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 5 de Fevereiro de 1937.—Pelo Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### 11.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.<sup>º</sup> do decreto-lei n.<sup>º</sup> 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura de 29 de Janeiro findo, de harmonia com as disposições do § 2.<sup>º</sup> do artigo 17.<sup>º</sup> do decreto n.<sup>º</sup> 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Agricultura

em vigor no corrente ano económico de 1937 a seguinte transferência de verba:

### CAPÍTULO 4.<sup>º</sup>

#### Direcção Geral dos Serviços Pecuários

##### *Pagamento de serviços:*

Artigo 38.<sup>º</sup> — Despesas de comunicações:

Do n. <sup>º</sup> 3) Transportes . . . . .	5.000\$00
Para o n. <sup>º</sup> 2) Telefones. . . . .	5.000\$00

11.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 6 de Fevereiro de 1937.—Pelo Chefe da Repartição, *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.

Nos termos do artigo 7.<sup>º</sup> do decreto-lei n.<sup>º</sup> 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura de 4 do corrente, de harmonia com as disposições do § 2.<sup>º</sup> do artigo 17.<sup>º</sup> do decreto n.<sup>º</sup> 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Agricultura em vigor no corrente ano económico de 1937 a seguinte transferência de verba:

### CAPÍTULO 6.<sup>º</sup>

#### Inspecção Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas — Sede

##### *Diversos encargos:*

Artigo 99.<sup>º</sup> — Encargos das instalações:

Do n. <sup>º</sup> 1) Rendas de casas . . . . .	6.000\$00
Para o n. <sup>º</sup> 2) Instalação da sede dos serviços . . . . .	6.000\$00

11.<sup>a</sup> Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 6 de Fevereiro de 1937.—Pelo Chefe da Repartição; *Luiz de Albuquerque Bettencourt*.